



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12-09-2022.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral -, com a presença do Desembargador Mário Crespo Brum, Desembargador Federal Luis Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601505-17.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: JANIR SOUZA BRANCO

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS9142500

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS
- ESTADUAL

IMPUGNANTE: Procuradoria Regional Eleitoral

IMPUGNADO: JANIR SOUZA BRANCO

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS9142500

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA – OAB/RS33654-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, julgaram improcedente a impugnação e deferiram o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0600698-94.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL

IMPUGNANTE: Procurador Regional Eleitoral

IMPUGNADO: ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS25419-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, julgaram procedente a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e indeferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0600741-31.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

REQUERENTE: JEFFERSON ALLAN MULLER

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

IMPUGNANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: MATTHAUS SCHMITT - OAB/RS124018

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA – OAB/RS94526-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: ALICE FIALHO DE SOUZA - OAB/RS121844

ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO PEREIRA AVILA - OAB/RS80487

IMPUGNADO: JEFFERSON ALLAN MULLER

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS – OAB/RS32692-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: ALBERTO VINICIUS PETRY - OAB/RS95457

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, por maioria, julgaram procedente a impugnação e indeferiram o pedido de registro de candidatura, vencido o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601357-06.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: EMERSON FERNANDO LOURENCO

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO AVANTE- AVANTE RIO GRANDE DO SUL

IMPUGNANTE: Procuradoria Regional Eleitoral

IMPUGNADO: EMERSON FERNANDO LOURENCO

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS89752-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, julgaram procedente a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e indeferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600703-19.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Montenegro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

IMPETRANTE: PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO ESTADUAL - RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

IMPETRADA: Juízo da 031 Zona Eleitoral

Decisão: Por unanimidade, concederam parcialmente a segurança. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600292-93.2020.6.21.0016

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CLEUSENIR ASSUNCAO DIAS VEREADOR

ADVOGADO: ADAO GOMES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/RS74337-A

RECORRENTE: CLEUSENIR ASSUNCAO DIAS

ADVOGADO: ADAO GOMES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/RS74337-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e manter a determinação do recolhimento de R\$ 750,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600533-77.2020.6.21.0045

PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 BRUNO WALTER HESSE PREFEITO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRENTE: BRUNO WALTER HESSE

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUCAS JESKE LIMA GONCALVES VICE-PREFEITO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRENTE: LUCAS JESKE LIMA GONCALVES

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: CRISTINE RICHTER DA SILVA - OAB/RS102589-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para manter a sentença de aprovação com ressalvas, e reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 4.050,05.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601349-29.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO

ADVOGADO: DAISY FERNANDA KROEFF - OAB/RS69710

ADVOGADO: DIEGO PACHECO CHAVES - OAB/RS99400

ADVOGADO: FELIPE ESTORTI DE CASTRO - OAB/RS64054

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DIEDER REVERBEL - OAB/RS5967800

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHMITT DA SILVA MELLO - OAB/RS4303800-A

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

IMPUGNANTE: Procuradoria Regional Eleitoral

IMPUGNADO: PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO

ADVOGADO: DAISY FERNANDA KROEFF - OAB/RS69710

ADVOGADO: DIEGO PACHECO CHAVES - OAB/RS99400

ADVOGADO: FELIPE ESTORTI DE CASTRO - OAB/RS64054

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DIEDER REVERBEL - OAB/RS5967800

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHMITT DA SILVA MELLO - OAB/RS4303800-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e indeferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N 0601681-93.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

EMBARGANTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: THOMAS JOAQUIN SCHMIDT - OAB/RS114438

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601829-07.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: JOSE LAURI PELIZ DE ALMEIDA

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido de registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601925-22.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: WILSON GUERRA ESTIVALETE

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido de registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak publicou os acórdãos referentes aos registros de candidatura julgados na sessão passada, deu por encerrados os trabalhos e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima reunião plenária, que deverá se realizar terça-feira, treze de setembro, às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Vice-Presidente no exercício da Presidência.